

SNC-AP NOS MUNICÍPIOS: UMA REALIDADE EM PROGRESSO

Formação à distância – Plataforma ZOOM

Datas : 4, 10 e 11 de dezembro de 2020
Horário: das 9h00 às 13h (dia 4 dezembro)
das 9h30 às 13h (dias 10 e 11 dezembro)

OBJETIVOS

Distinguir as principais diferenças entre o SNC-AP e o POCAL
Validar as etapas executadas e a desenvolver na transição para o SNC-AP
Reconhecer a importância do julgamento profissional no novo paradigma
Saber aplicar as principais normas que compõem o SNC-AP
Conhecer os critérios de mensuração e reconhecimento dos elementos das demonstrações financeiras
Elaborar demonstrações financeiras individuais e consolidadas

PROGRAMA

1. ESTRUTURA CONCEPTUAL

2. PROCESSO DE TRANSIÇÃO DO NORMATIVO POCAL – SNC-AP

- 2.1. Etapas fundamentais e metodologia a adotar
- 2.2. Impacto no balanço de abertura
- 2.3. Principais dificuldades

3. ENQUADRAMENTO TEÓRICO DAS PRINCIPAIS NCP E APLICAÇÃO PRÁTICA

- 3.1. NCP 2 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros
- 3.2. NCP 3 – Ativos intangíveis
- 3.3. NCP 5 – Ativos fixos tangíveis
- 3.4. NCP 9 – Imparidade de ativos
- 3.5. NCP 10 – Inventários
- 3.6. NCP 13 – Rendimento de transações com contraprestação
- 3.7. NCP 14 – Rendimento de transações sem contraprestação
- 3.8. NCP 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- 3.9. NCP 17 - Acontecimentos após a data de relato
- 3.10. NCP 22 - Demonstrações financeiras consolidadas
- 3.11. NCP 23 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

4. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1. NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras

FORMADORA

Dra. Paula Idalina Garcia Duarte

Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças;
Bacharelato em Contabilidade e Administração;
Licenciatura e Mestrado em Contabilidade e Auditoria;
Coautora de guiões de trabalho da IGF na área das Autarquias: Consolidação de Contas, Endividamento Municipal e Concessões Municipais;
Autora e coautora de vários artigos de especialidade.

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes e Quadros Técnicos da área das Finanças e Contabilidade; Responsáveis e Quadros Técnicos de Auditoria Interna: Revisores Oficiais de contas e Técnicos Oficiais de Contas

Datas e Horário:

4, 10 e 11 de dezembro de 2020
das 9h00 às 13h (dia 4 dezembro)
das 9h30 às 13h (dias 10 e 11 dezembro)

REGRAS DE FUNCIONAMENTO FORMAÇÃO ONLINE

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat room do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.



INSCRIÇÕES

Inscrição: € 220 + IVA

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA, por participante

Limite de inscrições: 25 participantes

inclui:

- Documentação
- Certificado de participação

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail (francisco.viegas@quadrosetas.pt) ou por correio para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.
Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto
Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site www.quadrosetas.pt

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efectuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado logo após a realização do evento por transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

SECRETARIADO

Francisco Viegas

francisco.viegas@quadrosetas.pt
Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  www.facebook.com/Quadrosetas

QUADROS & METAS: 24 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública

MEMBRO
gosystem[®]
INTERNATIONAL

